

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DM EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.803.450/0001-92, com sede à Rua Leonardo Araújo, nº 2182, Sala 01, Bairro Progresso, e-mail: dmempreendimentosnr@gmail.com / ldouglaspmartins@gmail.com, Telefone: (88) 9.9799-9706, Município de Nova Russas, Estado do Ceará, CEP 62.200-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIS DOUGLAS PERES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 036.098.683-84, acordam em apostilar o Contrato nº 27/2024-SEINFRA, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº PE24001-SEINFRA, cujo objeto “ **CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (SEDE E DISTRITOS), POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº P296552/2024.**” tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

28.01.15.451.0040.2.501.0000.44.90.30.00.1.754.0000.00- Recursos de Operações de Créditos  
28.01.15.451.0421.1.428.0000.44.90.30.00.1.754.0000.00- Recursos de Operações de Créditos  
28.01.15.451.0040.2.501.0000.33.90.30.00.1.500.0000.00- Recursos não vinculados de impostos  
28.01.15.451.0421.1.428.0000.33.90.30.00.1.500.0000.00- Recursos não vinculados de impostos

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de junho de 2024

David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Luiz V. Gomes

2. Luiz Eduardo F. Teixeira

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 3º andar - Centro - Sobral-CE - Cep 62011-060 | Tel.: (88) 3677.1160 - Fax: (88) 3677.1170

CNPJ.: 07.598.634/0001-37 | CGF.: 06.920.258-3 | Site: www.sobral.ce.gov.br | E-mail: seconv@sobral.ce.gov.br